



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI registrado(a) civilmente como LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) LAÍIS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO ORIGINAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A))
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A)) SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI registrado(a) civilmente como LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))
RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A)) MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70569 918	19/11/2021 16:18	Manifestação	Manifestação
70570 941	19/11/2021 16:18	Manifestacao - Aditivo ao PRJ - Arca	Manifestação
70570 951	19/11/2021 16:18	Laudo de Viabilidade Econômica - 16.11.2021 - 14.40hrs	Documento de comprovação

Petição em PDF.



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL,
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, DA COMARCA DE
CUIABÁ/MT**

Processo n.º 1002559-69.2021.8.11.0041

Empresa recuperanda: Arca S/A Agropecuária

ARCA S/A AGROPECUARIA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, por meio de seus advogados constituídos, perante Vossa Excelência, **APRESENTAR ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ID. 54088009**, o que faz nos seguintes termos:

I – DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ADITIVO AO PRJ ANTES DA AGC

Inicialmente, deve-se destacar a flagrante possibilidade de apresentação de aditivo ao PRJ antes ou, inclusive, durante a realização da AGC, porquanto a Lei n.º 11.101/2005 expressamente disciplina em seu artigo 35, inciso I, que “*A assembleia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: I na recuperação judicial: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor*”.



Deve-se destacar que a possibilidade de modificação do plano originalmente apresentado também resta expressamente prevista no artigo 56, §3º, do mencionado diploma legal, o qual preceitua que “*Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação. (...) § 3º **O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia-geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes.***”

A propósito, impende registrar que o entendimento jurisprudencial é pacífico quanto a possibilidade de apresentação de aditivo ao PRJ inclusive em data próxima a assembleia geral de credores, sem que isso seja causa de qualquer nulidade e/ou prejuízo aos credores, como se observa no recente julgado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONGRESERV – ADITIVO APRESENTADO ÀS VÉSPERAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO - INCONFORMISMO DE UM DOS CREDORES (QUIROGRAFÁRIO) - Credora agravante que sustenta que houve irregularidade na apresentação de aditivo ao plano de recuperação judicial na véspera da assembleia geral de credores que aprovou o plano – Credores que puderam exercer seu direito de defesa tanto na assembleia como em momento posterior, impugnando em juízo a legalidade do plano – No caso vertente, no Edital (art. 36, LRJ) constou a possibilidade de a Assembleia Geral de Credores votar o plano ou eventual modificação – **Além disso, a Lei 11.101/2005 permite a alteração do plano de recuperação judicial até mesmo durante a Assembleia Geral de Credores (art. 56, § 3º, e art. 35, inciso I, a, LRJ) - A despeito da alegação de que o Aditivo foi apresentado numa 6ª. feira (dia 27/11/2020), às vésperas da Assembleia Geral de Credores (dia 30/11/2020), tal fato, por si, não é causa suficiente à invalidação do conclave. Isso porque o voto da Agravante, contrário ao Aditivo, não teria o condão de influir ou modificar o resultado final do conclave que aprovou o plano de recuperação judicial** - RECURSO DESPROVIDO. (TJ-SP - AI: 20606651620218260000 SP 2060665-16.2021.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 19/07/2021, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 19/07/2021)

Deste modo, considerando a existência de disposições legais expressas e do entendimento jurisprudencial, torna-se incontestável a possibilidade de apresentação de aditivo ao PRJ, principalmente quando tal ato é realizado com grande antecedência do ato assemblear, como ocorre no caso em questão.



II – DA MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS PARA OS CREDITORES TRABALHISTAS

Da análise dos autos constata-se que o plano de recuperação judicial apresentado em 23/04/2021 (id. 54088009) cumpriu todas as formalidades legais e disciplinava expressamente as seguintes condições de pagamento aos credores trabalhistas, cuja classe, à época, totalizava a quantia de R\$ 67.229,72 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), como se observa nos trechos abaixo colacionados:

5.1.5.1. CLASSE I - TRABALHISTAS

Os Credores Concursais relacionados na Classe I, conforme a lista de credores anexada a inicial, representam o montante de R\$ 67.229,72 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais setenta e dois centavos). O valor é distribuído da seguinte forma:

RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES CLASSE I - TRABALHISTA	
Classificação dos Créditos	Valor a ser Novado
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 67.229,72
Soma	R\$ 67.229,72

(...)

6.3. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDITORES

6.3.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS

Durante mais de 35 anos de história, a ARCA S/A AGROPECUÁRIA – em recuperação judicial – manteve religiosamente em dia o pagamento dos salários de seus colaboradores. Contudo, em decorrência da crise financeira sem precedentes instalada, consoante já ilustrado nos autos em questão, a empresa ficou sem recursos financeiros suficientes para quitar a folha de pagamento, obrigando-se a demitir parte de seus funcionários.

Diante do exposto, os créditos trabalhistas serão pagos, sem desconto, com carência de 06 (seis) meses e em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, cujo valor será atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Com efeito, imprescindível se torna registrar que, empós a apresentação da relação de credores prevista no artigo 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, o valor relacionado na classe de credores trabalhistas passou a totalizar a quantia de R\$ 348.983,78 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), cujo total, com base nas impugnações/habilitações retardatárias já manifestadas por esta empresa recuperanda, poderá passar de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).



Deste modo, considerando a constatação de relevante alteração fática ocorrida após a apresentação do plano de recuperação judicial, com acréscimo de créditos que fará com que o total da classe trabalhista seja acrescido em mais de 10 (dez) vezes o valor original, imperioso se torna que, visando adequar o seu fluxo de caixa, seja modificada a proposta de pagamento apresentada em favor dos referidos credores, para que, mantendo-se as demais premissas e previsões contidas no PRJ, especialmente quanto a limitação dos créditos trabalhistas em 150 (cento e cinquenta salários mínimos), os referidos credores recebam os seus créditos nas seguintes condições:

- Deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor do crédito relacionado;
- Carência de 06 (seis) meses;
- Pagamento, após o período de carência, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;
- Correção monetária pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da homologação do PRJ.

III – DA MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS PARA OS CREDITORES ESTRATÉGICOS

De igual forma, considerando a ampla negociação com os credores que manifestaram interesse na adesão a cláusula prevista para os credores estratégicos, isto é, aqueles se caracterizaram por serem instituições financeiras e/ou fornecedores de créditos e/ou produtos essenciais às atividades e à continuidade das atividades desta empresa recuperanda, imprescindível se torna modificar as condições previstas no tópico “6.4 CREDITORES ESTRATÉGICOS” do PRJ, nos seguintes termos:

1. O credor estratégico deverá manter o relacionamento com a empresa recuperanda, fornecendo crédito e/ou produtos essenciais às suas atividades
2. A adesão à qualidade de Credor Estratégico deverá ser formalizada mediante termo de adesão ao PRJ ou até a finalização da Assembleia Geral de Credores, mediante protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial ou manifestação expressa no ato assemblear
3. O pagamento do crédito ocorrerá da seguinte forma:



- a. Sem deságio
- b. Carência de 06 (seis) meses para capital e encargos financeiros, a ter início na data da homologação do PRJ
- c. Pagamento, após o período de carência, em 66 (sessenta e seis) parcelas mensais de juros e capital (metodologia SAC)
- d. Encargos financeiros de TR + 0,7% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total e desde a data do pedido de recuperação judicial
 - i. Os encargos calculados do pedido de recuperação judicial até o final do período de carência serão incorporados ao valor de capital e serão recebidos de forma proporcional
 - ii. Os encargos calculados após o período de carência deverão ser pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital
 - iii. Em sendo instituição financeira a titular do crédito, haverá incidência de IOF na forma da legislação vigente
- e. Em caso de descumprimento do PRJ de até 30 (trinta) dias, o valor inadimplido a partir de tal data deverá ser acrescido de:
 - i. Encargos financeiros contratados para o período de adimplência, conforme disposto acima
 - ii. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor inadimplido
 - iii. Multa de 2% (dois por cento) a ser calculada e exigida sobre os pagamentos parciais, os valores amortizados e, na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida
- f. Em caso de descumprimento de PRJ por período maior que 30 (trinta) dias a empresa recuperanda estará sujeita a convação da recuperação judicial em falência, nos termos do artigo 61, §1º, da Lei n.º 11.101/2005
- g. As garantias dos credores estratégicos ficarão integralmente preservadas e ratificadas mesmo após a novação ocorrida em razão da aprovação do PRJ, o que se estenderá até o cumprimento integral do plano
- h. Especificamente para os credores estratégicos, a novação não se estenderá aos eventuais coobrigados e a eventual alienação de ativos observará o disposto no artigo 142, inciso I, da LRF



Desta forma, com base nos termos acima, fica integralmente retificado o tópico “6.4 CREDORES ESTRATÉGICOS” do PRJ.

IV – DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CIENTIFICAR OS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DESTE ADITIVO

De lado outro, considerando as alterações providas pelo presente aditivo, imperioso se torna que, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, seja determinada a expedição de novo edital de cientificação dos credores.

Neste compasso, cumpre destacar que tal atitude visa evitar qualquer alegação de nulidade futura e observar o entendimento sedimentado quanto ao tema, como preleciona o professor Marcelo Barbosa Sacramone¹, *in verbis*:

“(…) Para que os credores não sejam surpreendidos na Assembleia Geral de Credores com um plano de recuperação judicial totalmente diverso daquele apresentado por ocasião da publicação do edital de convocação dos credores, deverão as alterações ser realizadas em prazo hábil antes da Assembleia Geral de Credores para que estes sejam cientificados.

Alterações substanciais e profundas no plano de recuperação judicial exigirão prazo razoável de antecedência da Assembleia Geral para que os credores não sejam surpreendidos e possam se preparar para proferir voto qualificado na deliberação. Sem a ampla publicidade e período hábil para que os credores possam se preparar, viola-se a exigência de transparência e da garantia de informação ínsitas ao princípio da boa-fé objetiva que regula todos os negócios jurídicos, dentre os quais a recuperação judicial, que busca a efetiva negociação entre credores e o devedor na recuperação judicial, não é exceção (...)”

Outrossim, interessante registrar que, com a convocação da assembleia geral de credores para os dias 15 e 22/02/2022, a apresentação do presente aditivo e a necessidade de publicação de novo edital em nada atrapalhará a regular tramitação da presente recuperação judicial, com a manutenção do ato assemblear já convocado, cujo edital deve tão somente indicar que a deliberação a ser realizada englobará o PRJ originalmente apresentado e este aditivo.

¹ Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência” 2ª edição São Paulo: Saraiva Educação, 2021, pág. 324

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **APRESENTA-SE** o presente aditivo ao PRJ de id. 54088009 e o seu respectivo laudo de viabilidade financeira, ratificando-se todas as previsões e condições contidas em tal documento que não tenham sido expressamente retificadas nesta oportunidade.

Então, após ser recebido o presente aditivo, **PUGNA-SE** pela expedição de novo edital para cientificar os credores destes termos, bem como que pela retificação do edital expedido para convocação da AGC, incluindo-se que no referido ato será deliberado o PRJ originalmente apresentado e este aditivo.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR
OAB/MT 5.959

RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA
OAB/MT 11363

CUIABÁ · MT
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 618
QUILOMBO · CEP 78043-430
(65) 3027-1861 / 3027-2158

Anexo II

LAUDO DE VIABILIDADE

ECONÔMICO FINANCEIRA

ADITIVO 01

2021

ARCA S/A AGROPECUÁRIA em Recuperação Judicial
Consultor: César Augusto Oliveira



CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA
CONTADOR, PERITO, AUDITOR E CONSULTOR
ORGANIZACIONAL
CRC/RS N° 43.364/SO-1



SUMÁRIO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	4
3.	PRINCÍPIOS E PREMISSAS.....	5
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
4.1.	ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	6
4.1.1.	Análise Vertical do Balanço Patrimonial.....	7
4.1.2.	Análise Vertical da Demonstração de Resultado do Exercício	8
4.2.	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	9
4.2.1.	Capital Circulante Líquido (CCL)	9
4.2.2.	Capital de Giro.....	10
4.2.3.	Capital Giro Próprio	10
4.2.4.	Liquidez Seca	11
4.2.5.	Liquidez Corrente.....	11
4.2.6.	Liquidez Imediata.....	12
4.2.7.	Liquidez Total.....	13
4.3.	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE E ESTRUTURA DE CAPITAIS.....	13
4.3.1.	Solvência Geral	13
4.3.2.	Grau de Endividamento	14
4.3.3.	Grau de Garantia de Capital de Terceiros.....	15
4.3.4.	Grau de Imobilização	16
4.3.5.	Retorno do Ativo.....	16
4.3.6.	Retorno do Patrimônio Líquido (ROE).....	17
4.3.7.	Evolução da Receita Operacional e dos Resultados.....	18
4.3.8.	Margem Líquida	18
4.4.	ANÁLISE COM BASE NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19/21
5.	ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22
5.1.	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	22
5.2.	RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.3.	MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO	23
5.3.1.	Fluxo de Caixa Geral – Projeção para 12 Ano.....	24/29
5.3.2.	Viabilidade do Plano de Recuperação	30/39

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



6.	PASSIVO TRIBUTÁRIO	40
7.	CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	40/42
8.	CONCLUSÃO.....	43/44

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



1. INTRODUÇÃO

O estudo da Viabilidade Econômico - Financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, foi elaborado com base nas informações fornecidas pela Administração da Empresa, bem como, com todos dados contábeis disponibilizados pela área contábil.

Todas as informações e dados colhidos de Relatórios, Planilhas demonstrativas de valores, balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e de documentos em geral. As consultas e orientações presenciais, necessárias e fundamentais para o desenvolvimento do Laudo Técnico, foram obtidas através de entrevistas com representantes da Administração da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, contando ainda com apoio dos seguintes Instrumentos legais:

- Demonstrações Contábeis do período de 2017 a outubro de 2021- Estimativa das Receitas e de Despesas - Estimativa das Despesas Fixas e Variáveis – Fluxo de Caixa Realizado do passado e Proposta de pagamento do Quadro Geral de Credores.
- O Relatório de Análise Econômica e Financeira constante deste Laudo de Avaliação Econômico e Financeiro relativo às Demonstrações Contábeis (Balanços Patrimoniais e Demonstrativo de Resultados), dos últimos quatro exercícios, fazem parte dos papéis de trabalho deste Laudo Técnico;
- As Normas Brasileiras de Contabilidade.



2. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O presente Aditivo ao Plano de Recuperação e Laudo de Viabilidade Econômico Financeira são apresentados em cumprimento ao disposto no art. 53, item III da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante ao juízo em que se processa a Recuperação judicial da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA.

Abordarmos as informações fundamentais sobre a ARCA S/A AGROPECUÁRIA, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento. Diagnosticamos real situação econômico financeira atual e passada da empresa, no período janeiro de 2017 a outubro de 2021 e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial, que este Laudo se faz anexo, para pagamento aos credores e Recuperação da Empresa.

Desta forma, serão apresentadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias e fundamentais, que visam viabilizar a atividade, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, a superação da situação de crise econômico financeira da ARCA S/A AGROPECUÁRIA, visando preservar a sua função social de gerar recursos de forma a distribuir dividendos, criar empregos com trabalhos de qualidade e tributos para o desenvolvimento da nação.

O Plano de Recuperação Judicial da ARCA S/A AGROPECUÁRIA tem como meta principal continuar seu trabalho, iniciado em 1985, de empreendedorismo ligado ao agronegócio buscando incessantemente sua permanência no mercado através de resultados financeiros positivos conjugado com respeito aos seus Acionistas, Colaboradores, Clientes, Meio Ambiente e principalmente com as Leis que regem nosso País.

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



3. PRINCÍPIOS E PREMISSAS

1) O profissional que recebe missão de elaborar o Estudo de Viabilidade Econômica Financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, na condição de avaliador e consultor não pode ter interesse, direto ou indireto, na empresa, nem tampouco, conflito de interesses.

2) Todas as informações, levantamento de dados, entrevistas e pesquisas que formam a base para os estudos de avaliação e conclusão são reais e corretos.

3) Todas as informações recebidas na forma escritas e verbal que foram obtidas através da Administração da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, objeto deste trabalho, são reflexo da verdade e cujas fontes estão inseridas neste Laudo Técnico.

4) O estudo de avaliação descreve, todas as condições em que as metodologias foram aplicadas, com o objetivo de adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo Técnico.

5) Este Laudo Técnico foi elaborado com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

6) Os trabalhos transcorreram de forma límpida e transparente, sem qualquer obstáculo ou limitações, permitindo uma elaboração segura para o Plano que se destina.

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de resultados do período compreendido entre janeiro/2017 a outubro/2021 da empresa Arca S/A Agropecuária foram consolidados e analisados, através da análise financeira de índices, assim compreendidos:

- Análise vertical das demonstrações contábeis do período analisado;
- Análise através de indicadores de Liquidez, rentabilidade e estrutura de capitais;

4.1. ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise vertical consiste em identificar, dentro do mesmo ano, a importância relativa (percentual) de cada um dos componentes patrimoniais ou de resultado. Esta análise visa apontar eventuais discrepâncias na importância de um determinado componente em relação ao seu parâmetro padrão. O parâmetro padrão para os componentes patrimoniais são os totais do Ativo e Passivo, e para os componentes de resultado é a Receita Operacional Líquida.

O cálculo da análise vertical é importante para identificar questões fundamentais a gestão financeira da empresa, tais como:

- percentual de receitas a receber no curto e no longo prazo;
- peso das despesas sobre o patrimônio da empresa;
- representatividade do estoque sobre o ativo;
- montante percentual de dívidas e obrigações de curto e longo prazo;
- impacto dos investimentos sobre o patrimônio.



4.1.1. Análise Vertical do Balanço Patrimonial

A análise vertical detalha a participação de cada item do balanço patrimonial sobre os Ativos ou Passivos totais.

No caso em tela, é possível identificar, pelos índices, a evolução do Ativo Circulante em relação ao Passivo Circulante, no decorrer dos anos. O Ativo Circulante, que em 2017 representava 12,68% do total do Ativo, passou a representar, nos anos seguintes, menos de 2% desse total. Isso leva a inferir uma situação de super-imobilização da empresa.

Já nos componentes do Passivo, é possível identificar um evento de forte aumento das reservas de capital no ano de 2018, passando de negativo para uma importância relativa correspondente a 79,27% do Passivo total. A contrapartida desse aumento relativo das reservas de capital está representada no Ativo no componente de Imóveis.

ARCA S/A AGROPECUARIA								
BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
ATIVO TOTAL								
1. 01 ATIVO CIRCULANTE	4.605.480,00	12,68%	1.313.022,00	0,54%	4.912.759,00	1,96%	1.892.863,00	0,73%
DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS	229.345,00	0,63%	23.659,00	0,01%	71,00	0,00%	373,00	0,00%
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	1.263.516,00	3,48%	150.060,00	0,06%	442.646,00	0,18%	1.135.151,00	0,44%
ESTOQUES	3.112.619,00	8,57%	1.139.303,00	0,47%	4.470.042,00	1,79%	-	0,00%
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	-	-	-	-	757.339,00	-
1. 02 ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.723.811,00	87,32%	240.374.443,00	99,46%	245.339.475,00	98,04%	257.479.469,00	99,27%
1.02.01 ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	553.229,00		2.459.968,00		6.285.147,00		22.571.193,00	
OUTROS CRÉDITOS	553.229,00	1,52%	2.459.968,00	1,02%	6.285.147,00	2,51%	22.571.193,00	8,70%
1.02.02 ATIVO INVESTIMENTOS	4.096.643,00		21.807.930,00		24.420.304,00		21.420.219,00	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4.096.643,00	11,28%	21.807.930,00	9,02%	24.420.304,00	9,76%	21.420.219,00	8,26%
1.02.03 ATIVO IMOBILIZADO	27.073.939,00	74,52%	216.106.545,00	89,42%	214.634.024,00	85,77%	213.488.057,00	82,31%
BENS IMÓVEIS	8.582.086,00	23,62%	199.102.000,00	82,38%	199.002.000,00	79,52%	200.280.658,00	77,22%
ARMAZÉM	25.241.150,00	69,48%	17.526.274,00	7,25%	17.526.274,00	7,00%	17.526.274,00	6,76%
BENS MÓVEIS	-	-	6.628.296,00	-	6.301.884,00	-	4.657.156,00	-
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 6.749.297,00	-18,58%	- 7.150.025,00	-2,96%	- 8.196.134,00	-3,28%	- 8.976.031,00	-3,46%
TOTAL	36.329.291,00	100,00%	241.687.465,00	100,00%	250.252.234,00	100,00%	259.372.332,00	100,00%

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com

BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
PASSIVO TOTAL								
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	18.465.433,00	50,83%	6.604.422,00	2,73%	5.336.633,00	2,13%	2.346.857,00	0,90%
FORNECEDORES	876.578	2,41%	857.851	0,00	389.108	0,00	225.770	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	16.054.278	44,19%	3.342.507	0,01	285.450	0,00	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	430.845	1,19%	236.533	0,00	445.978	0,00	164.139	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.138	0,64%	225.577	0,00	232.729	0,00	7.016	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	871.594	2,40%	1.941.954	0,01	3.983.368	0,02	1.949.932	0,01
2.02 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.684.345,00	26,66%	82.316.552,00	34,06%	25.104.469,00	10,03%	48.156.316,00	18,57%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.610.325	26,45%	14.947.322	0,06	5.520.130	0,02	4.324.991	0,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	74.020	0,20%	22.844	0,00	-	-	42.423.218	0,16
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-	-	67.346.386	-	-	-	429.868	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	19.584.339	-	978.239	-
2.03 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE ANOS FUTUROS	-	-	-	-	-	-	-	-
2.04 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.179.513,00	22,51%	152.766.491,00	63,21%	219.811.132,00	87,84%	208.869.159,00	80,53%
CAPITAL SOCIAL	13.826.853	38,06%	13.826.853	0,06	13.826.853	0,06	16.464.670	0,06
RESERVAS DE CAPITAL	-4.627.249	-12,74%	191.596.639	0,79	194.151.643	0,78	180.071.668	0,69
RESERVAS DE LUCRO	21.736.568	59,83%	20.604.929	0,09	13.552.848	0,05	13.280.933	0,05
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	-	0,00%	-	-	-	-	924.172	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-22.756.659	-62,64%	-73.261.930	-0,30	-1.720.212	-0,01	-1.872.284	-0,01
TOTAL	36.329.291,00	100,00%	241.687.465,00	100,00%	250.252.234,00	100,00%	259.372.332,00	100,00%

4.1.2. Análise Vertical da Demonstração de Resultado do Exercício

A análise vertical dos componentes de resultado apresenta uma importância relativa significativa dos componentes de resultados não operacionais, que no ano de 2018 apresentaram resultado negativo correspondentes a 683,12% das receitas e no ano de 2019 tiveram uma reversão, representando um resultado positivo de 838,22% das receitas.

Considerando somente o resultado operacional da empresa, identifica-se uma dificuldade de gerar superávits no período, tendo havido resultados operacionais de 17,84%, 26,43%; 28,20% e 4,57% respectivamente dos anos de 2017 a 2020. Identifica-se uma melhoria na geração de resultados no ano de 2020, o que infere a uma perspectiva positiva para os anos vindouros.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.190.710	100,00%	7.121.190	100,01%	8.112.140	100,05%	7.469.697	100,34%
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	0,00%	-652	-0,01%	-4.000	-0,05%	-25.335	-0,34%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.190.710	100,00%	7.120.538	100,00%	8.108.140	100,00%	7.444.362	100,00%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-6.718.205	-65,92%	-3.428.612	-48,15%	-3.034.796	-37,43%	-1.593.025	-21,40%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.472.505	34,08%	3.691.926	51,85%	5.073.344	62,57%	5.851.337	78,60%
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.900.926	-48,09%	-3.896.565	-54,72%	-6.862.234	-84,63%	-5.609.142	-75,35%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	11.914	0,12%	13.977	0,20%	128.081	1,58%	400	0,01%
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-1.416.507	-13,90%	-190.662	-2,68%	-1.660.809	-20,48%	242.595	3,26%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-401.904	-3,94%	-1.691.535	-23,76%	-625.499	-7,71%	-582.645	-7,83%
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-1.818.411	-17,84%	-1.882.197	-26,43%	-2.286.308	-28,20%	-340.050	-4,57%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-6.441.512	-63,21%	-48.642.157	-683,12%	67.964.090	838,22%	187.978	2,53%
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-8.259.923	-81,05%	-50.524.354	-709,56%	65.677.782	810,02%	-152.072	-2,04%

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.2. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Por meio da utilização de índices financeiros é possível analisar periodicamente as Demonstrações Financeiras de uma empresa para identificar possíveis problemas, compará-las aos concorrentes ou ainda avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas. Os índices de liquidez geral mostram quão líquida a empresa é frente a seus compromissos.

Índice de Siglas:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

CCL= Capital Circulante Líquido

CG= Capital de Giro

PL= Patrimônio Líquido

PEL= Passivo Exigível Longo Prazo

RO= Receita Operacional

EST= Estoque

RL= Receita Líquida

PL= Lucros/Prejuízos

4.2.1. Capital Circulante Líquido (CCL)

Este índice representa a parcela dos recursos não circulantes, destinados ao Ativo Circulante. No caso desse índice ser negativo, significa que a empresa utilizou recursos do Ativo Circulante para aplicar em Ativos não Circulantes, ocasionando um desequilíbrio financeiro de curto prazo.

A empresa apresentou suas obrigações de curto prazo em grau maior que seus bens e direitos realizáveis no mesmo prazo, em todos os períodos. Isso significa que a empresa não possuía em seu Ativo Circulante condições de honrar as suas obrigações do Passivo Circulante em nenhum dos períodos analisados.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	ac - pc	(13.859.953,00)	(5.291.400,00)	(423.874,00)	(453.994,00)



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.2.2. Capital de Giro

Este indicador representa o Capital de Giro da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA nos períodos entre 2017 a 2020, ou seja, o valor do Ativo Circulante da empresa.

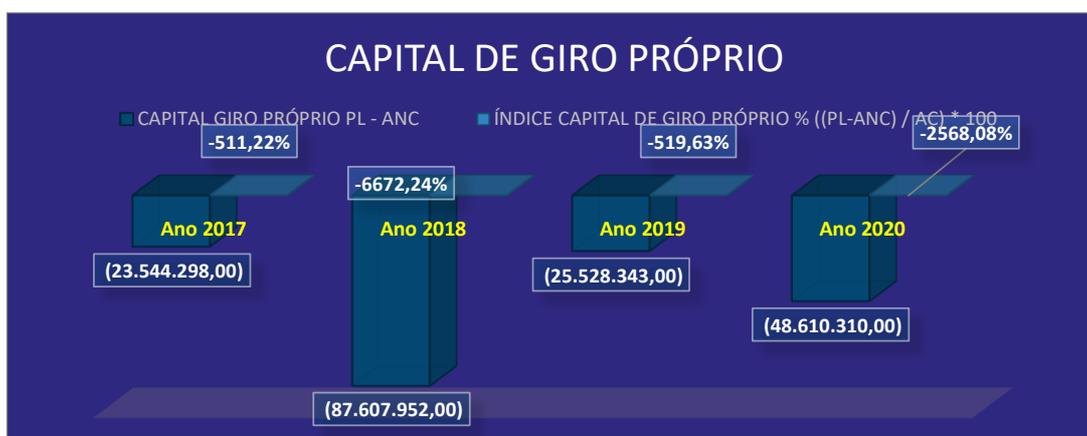
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
CAPITAL DE GIRO ac	4.605.480,00	1.313.022,00	4.912.759,00	1.892.863,00



4.2.3. Capital Giro Próprio

Este indicador representa qual é o percentual de recursos próprios (Patrimônio Líquido) da empresa investidos no Ativo Circulante. Em caso de tal indicador ser negativo, significa que a empresa não possui Capital de Giro Próprio, ou seja, está totalmente dependente de recursos de terceiros para cumprir com os seus compromissos de curto prazo.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
CAPITAL GIRO PRÓPRIO	PL - ANC	(23.544.298,00)	(87.607.952,00)	(25.528.343,00)	(48.610.310,00)
ÍNDICE CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO %	$((PL-ANC) / AC) * 100$	-511,22%	-6672,24%	-519,63%	-2568,08%



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com

No caso, demonstra que a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA não apresentou um Capital de Giro Próprio positivo com relação ao seu patrimônio líquido.

4.2.4. Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca demonstra a capacidade da empresa de honrar com seus compromissos de curto prazo (inferiores a um ano), sem contar com a realização dos estoques. O ideal é que este índice seja positivo, ou seja, maior que 1. No caso do índice ser inferior à unidade, significa que a empresa terá dificuldades de honrar com seus compromissos de curto prazo.

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou para cada R\$ 1,00 de dívida, uma dificuldade financeira sem contar com seus estoques a curto prazo (proximos 12 meses).

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
LIQUIDEZ SECA	ac - est / pc	0,0808	0,0263	0,0830	0,8066



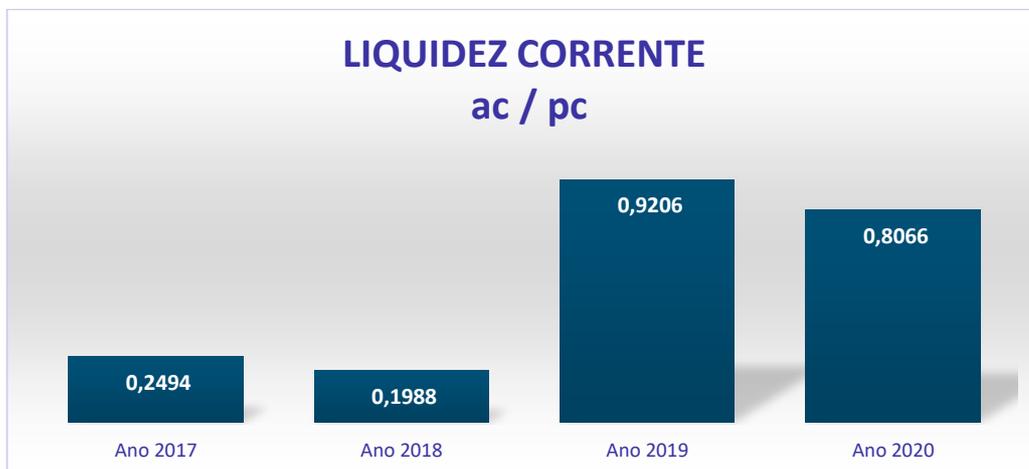
4.2.5. Liquidez Corente

O Índice de Liquidez Corrente indica a capacidade da empresa em honrar os seus compromissos de curto prazo (um ano) com os bens e direitos realizáveis no mesmo período. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, para cada R\$ 1,00 de dívida, apresenta uma dificuldade financeira a curto prazo (proximos 12 meses), em nenhum momento apresentando valores superiores a 1,00. Dessa forma, no ano de 2017, por exemplo, para cada um real de dívidas, a empresa possuía somente R\$ 0,2494, ficando a descoberto o valor de R\$ 0,7506 para cada real de dívida.

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
LIQUIDEZ CORRENTE	ac / pc	0,2494	0,1988	0,9206	0,8066



4.2.6. Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata indica quais os recursos disponíveis para o cumprimento das dívidas de curto prazo. Tecnicamente, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA não possui ativos disponíveis em nenhum dos anos analisados, sendo esta liquidez muito próxima de zero.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
LIQUIDEZ IMEDIATA	(Ativo Diponível/PC)	0,0124	0,0036	0,0000	0,0002



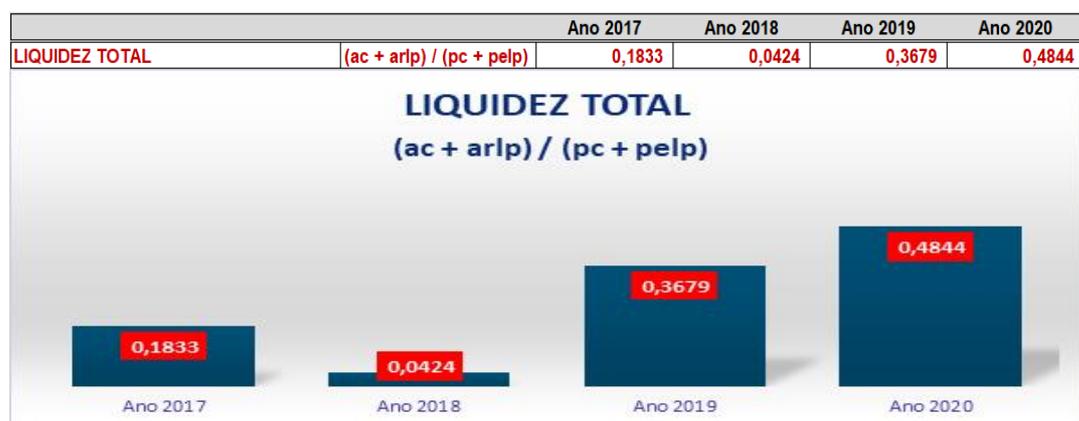
Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.2.7. Liquidez Total

A Liquidez Total indica a relação entre o total de bens e direitos de realizáveis no curto e longo prazos (AC + ANC_RLP) em relação ao total de obrigações exigíveis (PC + PNC). A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou para cada R\$ 1,00 de dívida, apresenta uma dificuldade financeira a curto e longo prazo, necessitando da geração de resultados futuros para cumprir com todas as suas obrigações.



4.3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE RENTABILIDADE E ESTRUTURA DE CAPITAIS

Estes indicadores mostram a capacidade da empresa em gerar resultados, bem como a constituição e distribuição dos capitais, identificando as origens e aplicações de recursos, no curto prazo (capitais circulantes) ou longo prazo (Ativos e Passivos não Circulantes e Patrimônio Líquido).

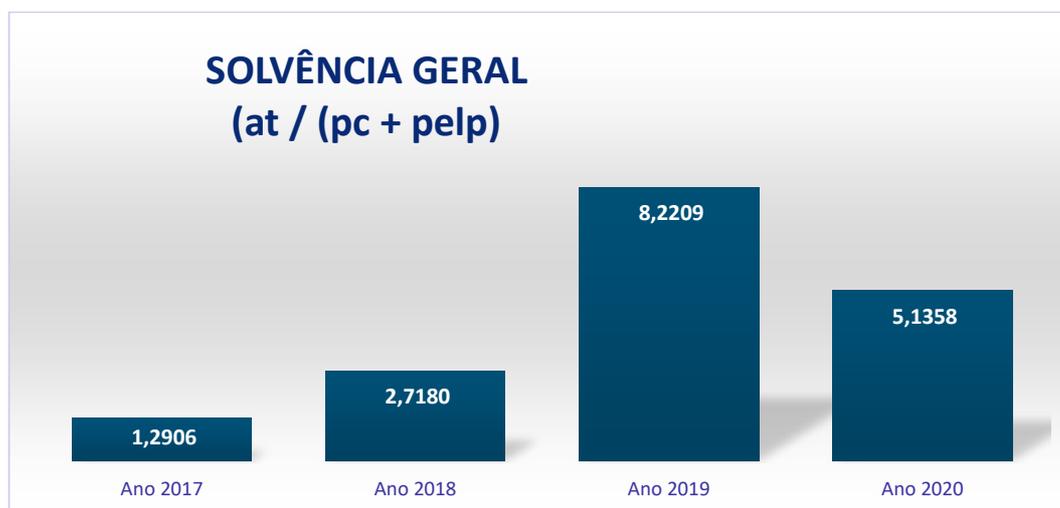
4.3.1. Solvência Geral

O Índice de Solvência Geral indica a capacidade da empresa de honrar os seus compromissos (dívidas de curto e longo prazos), utilizando para tanto, de todos os seus ativos. Este indicador mostra que a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, ao contar com todos os seus ativos, possuía uma folga financeira para cumprir seus compromissos totais. Referido indicador, combinado com os indicadores de liquidez anteriores, demonstra um alto grau de imobilização da empresa, o que fica



demonstrado nos indicadores de estrutura, que serão analisados nos tópicos seguintes.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
SOLVÊNCIA GERAL	at / (pc + pelp)	1,2906	2,7180	8,2209	5,1358

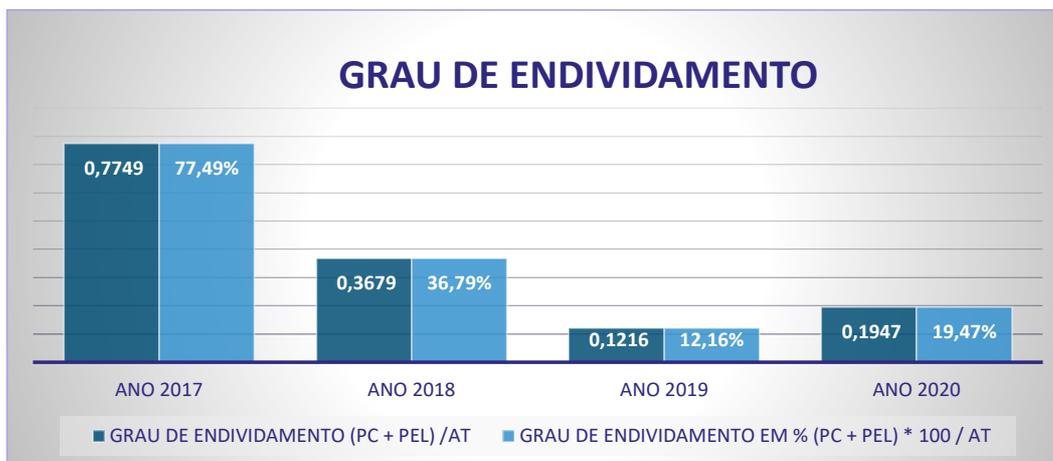


4.3.2. Grau de Endividamento

O indicador de Grau de Endividamento demonstra o quanto o endividamento está relacionado ao total do Ativo. Percebe-se pela análise que o índice se mantém, ao longo dos anos analisados, abaixo de um, ou abaixo de 100%. Isso demonstra que a empresa possui ativos suficientes para cumprir com seus compromissos. Como os indicadores de liquidez demonstraram, a distribuição dos ativos, muito concentrados em imobilizações, tira da empresa a capacidade de cumprir os compromissos. Isso decorre do grau de imobilização, muito concentrada em ativos fixos, não passíveis de serem realizados no curto e médio prazo.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC + PEL) / AT	0,7749	0,3679	0,1216	0,1947
GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM %	(PC + PEL) * 100 / AT	77,49%	36,79%	12,16%	19,47%

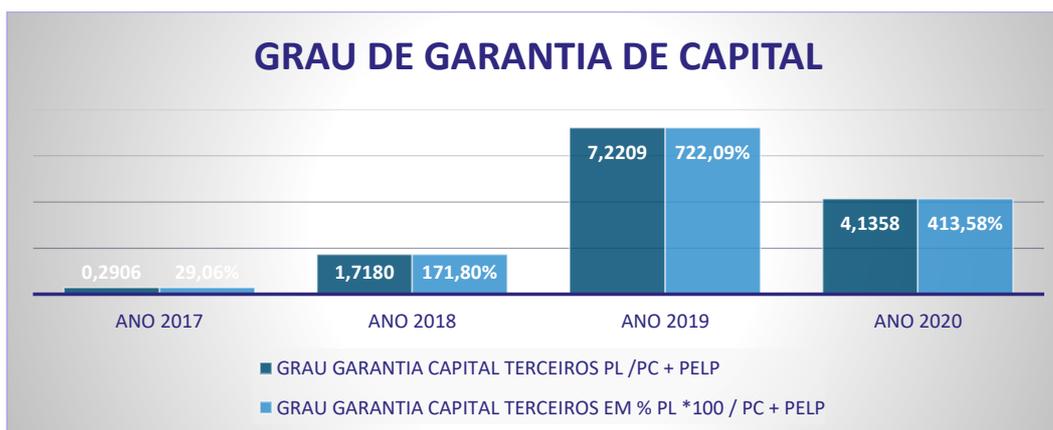




4.3.3. Grau de Garantia de Capital de Terceiros

O indicador de Garantia de Capitais de Terceiros indica quanto de capital própria temos em relação às dívidas totais da empresa. Quanto maior for esse indicador, maior é a tranquilidade dos credores em receber os seus haveres. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou uma situação positiva neste indicador, com exceção do ano de 2017, quando este índice situou-se abaixo de um.

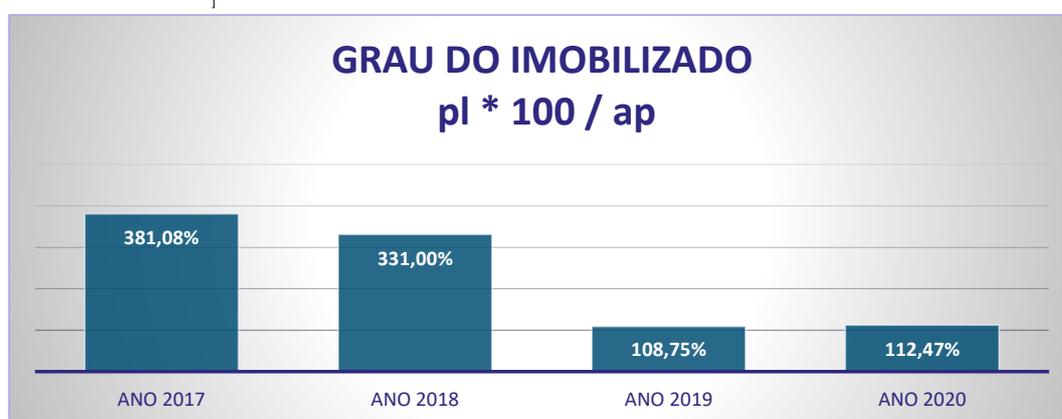
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS	PL / PC + PELP	0,2906	1,7180	7,2209	4,1358
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS EM %	PL *100 / PC + PELP	29,06%	171,80%	722,09%	413,58%



4.3.4. Grau de Imobilização

O indicador de Grau de Imobilização indica a aplicação de recursos da empresa em ativos fixos. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um alto grau de imobilização do seu Patrimônio Líquido, muito superior à unidade, demonstrando que há um índice de imobilização elevado, e que a empresa se utilizou de todo o seu Patrimônio Líquido (capital próprio) e mais capitais de terceiros (dívidas) para compor o seu imobilizado.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU DO IMOBILIZADO	$((ANC-INVEST + IMOB) / PL) * 100$	381,08%	331,00%	108,75%	112,47%

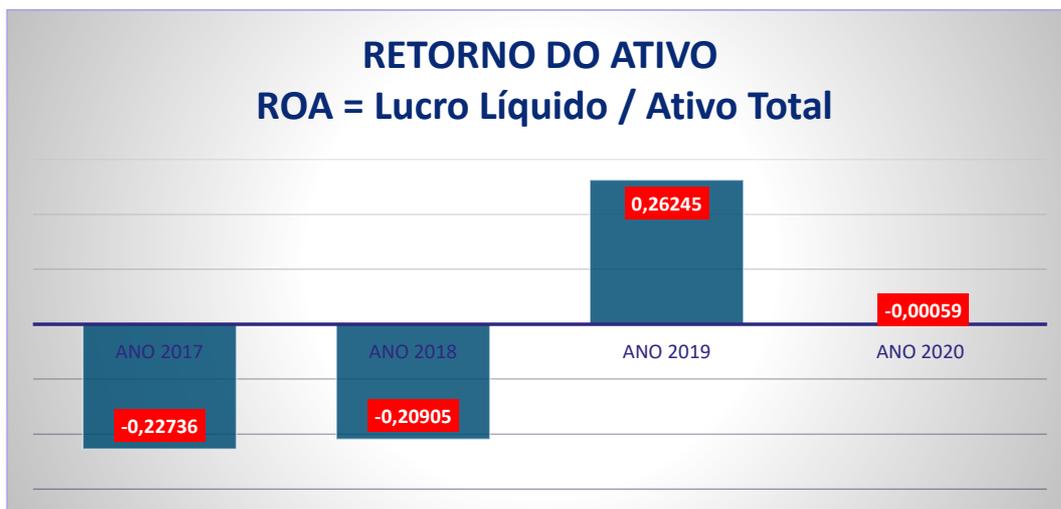


4.3.5. Retorno do Ativo

Este indicador demonstra a capacidade de uso dos ativos da empresa para gerar resultados, ou lucro. A interpretação é de que, quanto maior for o índice de rentabilidade do ativo, melhor é a eficiência operacional da empresa. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstrou, no período analisado, dificuldades de gerar resultados a partir do volume investido no ativo, especialmente em virtude do alto grau de imobilização, o que asfixiou a capacidade de gestão de curto prazo.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
RETORNO DO ATIVO	ROA = Lucro Líquido / Ativo Total	-0,22736	-0,20905	0,26245	-0,00059

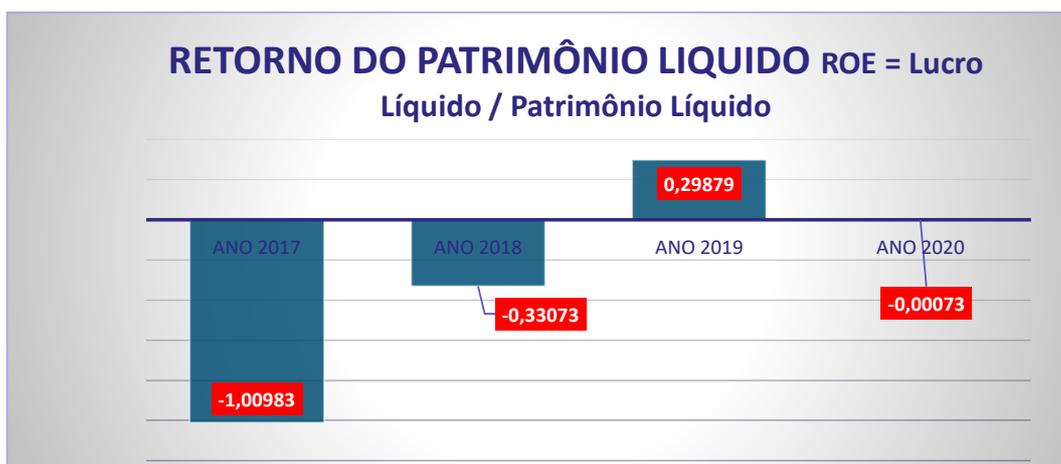




4.3.6. Retorno do Patrimônio Líquido (ROE)

O índice de retorno do Patrimônio Líquido indica a capacidade da empresa em gerar retorno aos seus investidores. A interpretação é de que, quanto maior for o indicador, melhor é a relação Lucro x investimento dos sócios. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra, no período analisado, dificuldades de geração de resultados, o que afeta a lucratividade dos investidores.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
RETORNO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1,00983	-0,33073	0,29879	-0,00073



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.3.7. Evolução da Receita Operacional e dos Resultados

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra que, quanto maior for o índice de rentabilidade, melhor é a eficiência operacional da empresa.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL E DOS RESULTADOS LP / RL	-81,05%	-709,49%	809,62%	-2,04%



4.3.8. Margem Líquida

A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra a porcentagem de cada real de venda que restou após a dedução de todas as despesas, inclusive o imposto de renda.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
MARGEM LÍQUIDA LP/RL	-0,81053	-7,09558	8,10023	-0,02043



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.4. ANÁLISE COM BASE NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Atendendo ao disposto no Art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, apresenta-se o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA tempestivamente dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, contendo:

1. A discriminação pormenorizada dos meios de Recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 desta Lei de Recuperação Judicial e o demonstrativo da proposta para o pagamento aos Credores;
2. Demonstrativo da viabilidade econômica através do LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, elaborado pelo Consultor CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA, que é incluso no presente Plano de Recuperação – ANEXO II;
3. Os LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO, elaborado por Natasha de Souza Wounnsoscky e Wagner Barbosa Wounnsoscky., ANEXO III;
4. Demonstração da forma de pagamento do Passivo aos Credores, ANEXO I.

Mediante as informações contidas no Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado em abril/2021, peça integrante do Anexo III, necessário se faz a apuração dos índices de Grau de Imobilização e índice de Grau de Garantia de Capital de Terceiros, em consideração os valores apurados a título de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis vejamos:



ARCA S/A AGROPECUÁRIA			
BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2020	Avaliação	Composição
1. 01 ATIVO CIRCULANTE	1.892.863,00		1.892.863,00
DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS	373,00		373,00
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	1.135.151,00		1.135.151,00
ESTOQUES			
OUTROS VALORES A RECEBER	757.339,00		757.339,00
1. 02 ATIVO NÃO CIRCULANTE	257.479.469,00		441.788.142,71
1.02.01 ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	22.571.193,00		22.571.193,00
OUTROS CRÉDITOS	22.571.193,00		22.571.193,00
.02.02 ATIVO INVESTIMENTOS	21.420.219,00		21.420.219,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	21.420.219,00		21.420.219,00
1.02.03 ATIVO IMOBILIZADO	213.488.057,00	184.308.673,71	397.796.730,71
BENS IMÓVEIS	200.280.658,00	183.020.094,09	383.300.752,09
ARMAZÉM	17.526.274,00	3.703.809,25	21.230.083,25
BENS MÓVEIS	4.657.156,00	-2.415.229,63	2.241.926,37
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções ACUMULADAS	-8.976.031,00		-8.976.031,00
ATIVO TOTAL	259.372.332,00	184.308.673,71	443.681.005,71

BALANÇO PATRIOMONIAL ENCERRADO EM	2020	Avaliação	Composição
2.01 PASSIVO CIRCULANTE	2.346.857,00		2.346.857,00
FORNECEDORES	225.770,00		225.770,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00		0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	164.139,00		164.139,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.016,00		7.016,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	1.949.932,00		1.949.932,00
2.02 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.156.316,00		48.156.316,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.324.991,00		4.324.991,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	42.423.218,00		42.423.218,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	429.868,00		429.868,00
PASSIVOS CONTINGENTES	978.239,00		978.239,00
2.03 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS			
RECEITAS DE ANOS FUTUROS			
2.04 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.869.159,00		393.177.832,71
CAPITAL SOCIAL	16.464.670,00		16.464.670,00
RESERVAS DE CAPITAL	180.071.668,00		180.071.668,00
RESERVAS DE LUCRO	13.280.933,00		13.280.933,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	924.172,00		924.172,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.872.284,00		-1.872.284,00
PASSIVO TOTAL	259.372.332,00	184.308.673,71	443.681.005,71

4.4.1. Grau de Imobilização

O indicador de Grau de Imobilização indica a aplicação de recursos da empresa em ativos fixos. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou um alto grau de imobilização do seu Patrimônio Líquido, muito superior à unidade, demonstrando que há um índice de imobilização elevado, e que a empresa se utilizou de todo o seu Patrimônio Líquido (capital próprio) e mais capitais de terceiros (dívidas) para compor o seu imobilizado.

	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
GRAU DO IMOBILIZADO	((ANC-INVEST + IMOB) / PL) *100	381,08%	331,00%	108,75%	106,63%

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

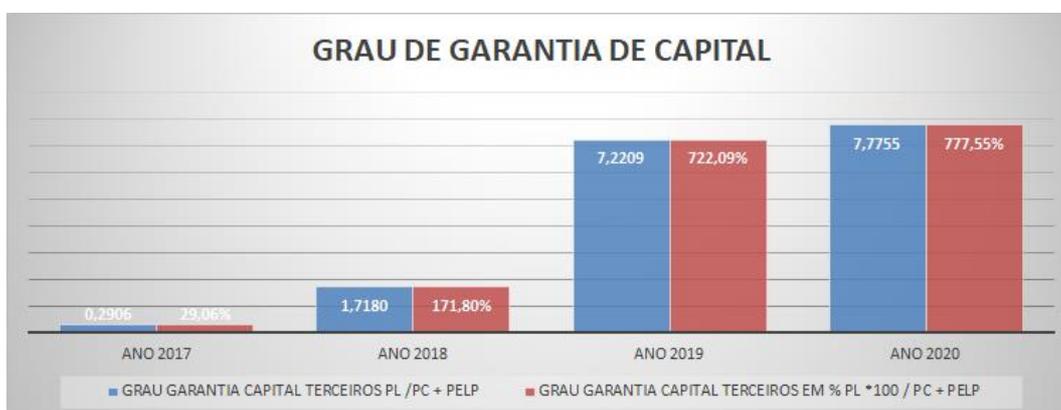
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



4.4.2. Grau de Garantia de Capital de Terceiros

O indicador de Garantia de Capitais de Terceiros indica quanto de capital própria temos em relação às dívidas totais da empresa. Quanto maior for esse indicador, maior é a tranquilidade dos credores em receber os seus haveres. A empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA apresentou uma situação positiva neste indicador, com exceção do ano de 2017, quando este índice situou-se abaixo de um.

		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS	PL / PC + PELP	0,2906	1,7180	7,2209	7,7755
GRAU GARANTIA CAPITAL TERCEIROS EM %	PL *100 / PC + PELP	29,06%	171,80%	722,09%	777,55%



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com

5. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- a) Elaborar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) Reestabelecer o Negócio;
- c) Estudar a criação de novas modalidades de atuação;
- d) Fazer renascer os seus ativos intangíveis;
- e) Fazer a gestão da empresa;
- f) Fazer Investimentos para Reposição;
- g) Gerar de maneira consistente, ao longo do tempo, margem de Caixa Operacional Positiva;
- h) Remunerar e devolver os novos Empréstimos de Capital de Giro;
- i) Efetuar a Amortização da Dívida Novada pela Assembleia Geral de Credores;
- j) Distribuir Dividendos aos seu Proprietários.

5.1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- k) Conhecer a atividade da empresa, o que desenvolve e quais são seus procedimentos negociais de mercado;
- l) Buscar junto aos administradores da empresa, todas e quaisquer informações que sejam necessárias quanto ao nível de suas Operações;
- m) Fracionar o Fluxo de Caixa em diversos Fluxos auxiliares e criar mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada ou de saída de Caixa;
- n) Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e evento financeiro das operações da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA;
- o) Utilizar a série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as Premissas;
- p) Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se...).

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



5.2. MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- Apurar e lançar o saldo inicial da Posição Financeira;
- Prever a Geração Livre de Caixa (EBTIDA) ;
- Prever a liquidação da Dívida Novada pelo Caixa;
- Prever riscos para a Contingência e Riscos;
- Prever pagamento do Passivo Tributário;
- Apurar saldo parcial;
- Prever movimento líquido de Aplicações Financeiras;
- Apurar as Receitas Financeiras;
- Apurar o saldo Final de Caixa.

5.2.1. FLUXO DE CAIXA GERAL – Projeção para 12 Anos

1. PROJEÇÕES E PREMISSAS

O trabalho técnico foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 anos, sendo que o primeiro ano de previsões é o de 2022. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, pois os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle da ARCA S/A AGROPECUÁRIA.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



Com relação à elaboração do Laudo, este Consultor juntamente com a ARCA S/A AGROPECUÁRIA utilizou, entre outras informações:

- a) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda;
- b) demonstrações financeiras consolidadas dos últimos cinco anos, e no balancete de 31 de outubro de 2021;
- c) outras informações financeiras gerenciais relativas à empresa;
- d) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões;
- e) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.

O Laudo de Viabilidade é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pela ARCA S/A AGROPECUÁRIA. As premissas e projeções consideradas no referido Laudo podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco financeiro do país, impedimento, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

O Laudo de Viabilidade deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.



1.1- MERCADO

Com a crise intersetorial instalada no Brasil nos últimos 5 anos, desencadeada por uma série de fatores ocorridos em um considerável curto espaço de tempo, tais como: *o Impeachment de um presidente, desvalorização radical da nossa moeda, quebra da safra 2016/2017, Operação Lava jato, prisão de ex presidente, atentado ao futuro Presidente e finalmente a pandemia COVID-19*, pode-se considerar a conjuntura como um desfortunio econômico de suma relevância, onde, por obvio, justifica o impacto negativo no PIB brasileiro e o índice decrescente de empregos gerados.

A saída desta crise já está sendo vislumbrada pelos dados publicados pelo BACEN, onde o Ministério da Economia já divulgou uma projeção de queda de 0,35% no PIB do 1º trimestre de 2021 em relação ao trimestre anterior, ante recuo de 0,80% estimados pelo mercado na pesquisa Focus. Na mesma comparação, a projeção para a indústria é de alta de 1,86%. Para os serviços, queda de 0,86% e em impostos alta de 0,47%. Manteve-se também sua estimativa para o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) em 2021 em alta de 3,2%. Referido cálculo foi elaborado pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia.

Para 2022 a projeção é de alta de 2,50%, sendo que para o setor do Agronegócio os números são mais alvissareiros, inclusive com perspectiva de recorde de safra e preço, uma conjunção que traz melhora sensível nos indicadores do setor.

Como já mencionado anteriormente, o mercado em que a ARCA S/A AGROPECUÁRIA pertence está inserido diretamente às demandas dos produtos Agropecuarios, cujo são impactados pela flutuação do PIB; assim, com essa consideração, dado a expectativa de crescimento do PIB, podemos prever que são boas as perspectivas para o resultado futuro da empresa.



1.2- PREMISSAS INTERNAS

1.2.1- OPERACIONAIS

Da análise de informações pertinentes sobre as premissas operacionais utilizadas para este Laudo, deve-se mencionar como as principais:

a) Receita de Armazenagem: “Armazém”:

- A taxa recepção é 2,5% sobre 300.000 sacas de grãos = 7.500 sacas x R\$ 150,00 (valor saca cotação de 03/2021) = R\$ 1.125.00,00. A capacidade de recepção no armazém é de 600.000 sacas de grãos, num sentido mais conservador, estimamos em 300.000 sacas;

-A recepção e armazenagem recorrente e a preço fixo dos 06 (seis) silos x R\$ 190.000,00 por silo = R\$ 1.140.000,00 (armazenagem milho pipoca cliente Ferrari Agrícola - deposita junho e retira dezembro).

b) Receita de “Serviços de Engorda”:

- Vale Verdi tem a capacidade em destinar 7.000 cabeças de gado x R\$ 40,00 por cabeça - R\$ 280.000,00 + Fonte com 6.000 cabeças de gado x R\$ 47,00 por cabeça = R\$ 282.000,00 (total mensal + R\$ 562.000,00 x 12 meses).

c) Receita de “Confinamento”:

- O serviço de Confinamento tem a capacidade de receber em duas rodadas 7.000 cabeças de gado x R\$ 1,30 por cabeça x 100 dias = R\$ 520.000,00.

Nota: “não foi computado receita de confinamento dado a volatilidade do preço dos insumos que faz com que prejudique uma projeção de receita conservadora”

d) Receita de “Semi Confinamento”

- O serviço de Semiconfinamento tem a capacidade de receber 700 cabeças de Boi estáticas x 100 dias, ao custo de R\$ 170,00/ ton. disponibilizada, sendo que o consumo é equivalente a 10Kg. de ração/dia cujo resultado é de = R\$ 142.800,00.

e) Receita de “Manejo Florestal”

- A empresa tem previsão de Receita na ordem de R\$ 1.200.000,00 ano, para os próximos dois anos, 2022 e 2023.

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



f) Despesas Anuais: “Despesas Gerais (-) Menos Impostos”

- Com base nas Demonstrações e informações Contábeis, a despesa Global, menos os impostos importam em R\$ 5.233.775,00 ano, a qual está sendo estimada em nossa projeção.

g) Impostos: “Tributos – IR, etc...”

- A carga tributária é de R\$ 35%, exceto sobre dividendos, índice que está sendo apurado ano a ano em nossos demonstrativos de projeção.

Chamamos atenção que as premissas ora utilizadas para as previsões são conservadoras e realistas, podendo, de acordo com o mercado, serem modificadas ao longo do tempo.

1.2.1- FLUXO DE CAIXA

Alternativa A: Classe Trabalhista será quitada:

- Deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor do crédito relacionado;
- Carência de 6 (seis) meses;
- Pagamento após o período de carência, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;
- Correção monetária pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da homologação do PRJ.

Na Classe dos Credores Estratégicos o pagamento do crédito ocorrerá da seguinte forma:

- a) Sem deságio;
- b) Com carência de 06 (seis) meses para capital e encargos financeiros, a ter início na data da homologação do PRJ;
- c) Pagamento após o período de carência, em 66 (sessenta e seis) parcelas mensais de juros e capital (metodologia - sistema SAC);

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



-
- d) Encargos financeiros de TR + 0,70% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total e desde a data do pedido de Recuperação Judicial.

As demais classes de credores (Garantia Real e Quirografário) foi aplicado deságio de 70% e o saldo será pago em 120 meses com 24 meses e carência.

Alternativa B: Classe Trabalhista será quitada:

- Deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor do crédito relacionado;
- Carência de 6 (seis) meses;
- Pagamento após o período de carência, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;
- Correção monetária pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da homologação do PRJ.

Na Classe dos Credores Estratégicos o pagamento do crédito ocorrerá da seguinte forma:

- e) Sem deságio;
- f) Com carência de 06 (seis) meses para capital e encargos financeiros, a ter início na data da homologação do PRJ;
- g) Pagamento após o período carência, em 66 (sessenta e seis) parcelas mensais de juros e capital (metodologia - sistema SAC);
- h) Encargos financeiros de TR + 0,70% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total e desde a data do pedido de Recuperação Judicial.

As demais classes de credores (Garantia Real e Quirografário) receberão seu crédito a valor nominal sem desconto através de capitalização em Ações Nominativas Preferenciais sem direito a voto.

Nota 1: Com base nas premissas descritas acima, apresentaremos dois Fluxos de Caixa Projetado, alternativa A, o qual resultará num saldo final de caixa no montante de **R\$ 16.611.877,02**. Já o segundo Fluxo de Caixa Projetado, alternativa B é levando em consideração na conversão do crédito em

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



ações, situação que permitirá ao final de 2033 um saldo final de caixa da ordem de **R\$ 32.245.465,30.**

Nota 2: Nos dois Fluxos de Caixa Projetados, para o ano 2021, consideramos o período de novembro e dezembro.

1.2.2- FINANCEIRAS

Através das premissas operacionais, pré-estabelecidas pelas informações históricas da ARCA S/A AGROPECUÁRIA e vislumbrando as condições de mercado atuais e futuras, foram determinadas também as premissas financeiras.

1.2.3 -DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

O objetivo das demonstrações financeiras para fins gerais, é oferecer informação financeira sobre a entidade que seja útil à tomada de decisões por parte dos grupos de interesse, sejam eles fornecedores, bancos, clientes, governo, colaboradores e demais interessados, a fim de comprar, vender ou manter instrumentos de patrimônio e de dívida, e oferecer ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito. As demonstrações contábeis apresentam os resultados da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.

1.2.3.1- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS

O Demonstrativo de Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, e tem como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O Demonstrativo de Resultado do Exercício é elaborado pelo regime de competência, princípio contábil estabelecido pela Resolução nº 1.282/2010, isto



significa que os valores nele demonstrados são receitas e despesas realizadas, porém não necessariamente recebidas ou pagas dentro do período que se demonstra.

1.2.3.2- FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um instrumento que demonstra de forma direta ou indireta as mudanças ocorridas no caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da empresa, desde o momento que ocorre na Demonstração de Resultados até o Balanço Patrimonial.

Para entender o que é um fluxo de caixa projetado, é importante compreender sua essência, o “Fluxo de caixa” que é uma ferramenta simples, mas eficaz para o controle financeiro de uma empresa.

Com simples registros diários das entradas e saídas de dinheiro, é possível controlar contas a pagar e a receber.

O fluxo de caixa não tem nada a ver com lucro, prejuízo ou outros termos do tipo. Ele é uma ferramenta que ajuda o gestor a ter o controle total sobre seu negócio.

As informações do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, se analisadas em conjunto com as demais demonstrações, permitem entre outras informações, verificar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos, sempre demonstrando de forma clara quais são as origens e o destino dos recursos da empresa.

É importante destacar que algumas empresas apesar de apresentarem prejuízo econômico, podem apresentar disponibilidade de caixa operacional positiva, bem como apresentar lucro e o fluxo de caixa operacional ser negativo, isso se dá em razão do demonstrativo de resultado ser apresentado pela competência das receitas e despesas e não pelo efetivo pagamento ou recebimento.



5.3.2- VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Considerando as premissas do Plano de Recuperação Judicial e as premissas estabelecidas para elaboração dos resultados futuros e fluxo de caixa, temos a afirmar que:

As premissas que foram amplamente utilizadas são conciliáveis com os estão nos padrões de mercado e suportando a proposta de amortização sugerida;

O reescalonamento do Passivo da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA é medida plenamente justificada mediante as análises realizadas nas Demonstrações Contábeis e nas previsões futuras de Caixa;

O índice IPCA estabelecido pelo Plano para atualização dos créditos é compatível com a possibilidade de pagamento proposta e disponibilidade de caixa e dentro dos conceitos do mercado;

A geração de Caixa somente será possível com continuidade das atividades da empresa, o que proporcionará a amortização da dívida;

O Período de 02 (dois) anos de Carência após o pedido de Recuperação Judicial se mostra de fundamental importância, pois é visível e se faz para início dos pagamentos, dando condições à empresa de reformar e melhorar seu Capital de Giro, reduzindo o custo da operação e alavancando sua atividade, a fim de espantar a crise econômico-financeira que vem enfrentando.

Reforçamos nossa opinião de que a continuidade das atividades da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA é fundamental para que seja possível o cumprimento das obrigações assumidas no planejamento proposto. A rigor do Plano de Recuperação, entendemos este ser viável em razão de serem atendidas todas as premissas estabelecidas no Laudo Técnico. Para obter os recursos necessários, continuar operando e conseqüentemente, conseguir honrar com suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste Plano de Recuperação, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA oferece os meios de Recuperação, todos eles abrangidos pelo art. 50 da Lei de Recuperação Judicial, vejamos:

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 



FLUXO DE CAIXA GERAL – com 70% de deságio

PROJEÇÃO DO DRE - ARCA S/A AGROPECUÁRIA													
1- MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
1.1- Receitas Operacionais	1.574.390,00	8.588.341,00	8.370.672,00										
1.1.1- Prestação de Serviços	1.075.140,00	6.564.156,00	6.534.672,00										
1.1.1.1- CONFINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2- SEMICONFINAMENTO	0,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00
1.1.1.3- PASTO COM SUPLEMENTO (Arrendamento)	1.075.140,00	6.421.356,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00
1.1.1.4- RAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Venda de Produtos	71.750,00	188.185,00	0,00										
1.1.2.1- BOIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2- VACAS (LEILÃO)	71.750,00	188.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3- NOVILHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.4- BEZERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.5- BEZERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6- Touro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.7- EQUINOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.08- MUIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Armazém	427.500,00	1.836.000,00											
1.1.3.1- VENDA PRODUTOS (soja, milho, resíduos de grãos)	0,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
1.1.3.2- TAXA RECEPÇÃO GRÃOS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.3.3- TAXA ARMAZENAGEM DE GRÃOS	427.500,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
1.1.3.4- OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Outras Receitas Operacionais	0,00												
1.1.4.1- RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.2- REEMBOLSO SALÁRIO VAQUEIROS (SEGALA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.3- OUTROS RECEBIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.4-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Despesas Operacionais	816.274,87	5.744.737,20	5.611.687,20	5.601.687,20									
1.2.1- RH/Serviços	314.927,00	1.648.637,00											
1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	208.715,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00
1.2.1.2- ENCARGOS GTS	16.098,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00
1.2.1.3- ENCARGOS INSS	31.480,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00
1.2.1.4- PRÓ-LABORE	14.140,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00
1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.200,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraujustoi@hotmail.com



1.2.1.6- SEGURANÇA TRABALHO, EPI, CURSOS e TREINAMENTOS	6.000,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00
1.2.1.7- ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL	8.648,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.1.8- ALELO + REFEIÇÃO	17.648,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00
1.2.2- Despesas Administrativas	207.800,00	1.371.800,00											
1.2.2.1- ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA	55.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
1.2.2.2- ALUGUEL/CONDÔMÍNIO	8.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.2.3- COMUNICAÇÃO, VIGILÂNCIA, SOFTWARE e INFORMÁTICA	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.2.4- DESPESAS GERAIS (jardinagem, Limpeza, Conservação, sede)	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.5- VIAGENS e ESTADIAS	20.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1.2.2.6- MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.2.7- COPA, COZINHA e REFEITÓRIO	12.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.2.8- DESPESAS CARTÓRIO, LEGAIS, JUDICIAIS e PUBLICAÇÕES	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.9- CORREIOS e MALOTES	4.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
1.2.2.10- DESPESAS BANCÁRIAS	4.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.2.11- DEBETIZAÇÃO e OUTRAS DESPESAS + (CAIXINHA CNP)	3.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.2.2.12- HONORÁRIOS (Consultoria, Advogados, Comissões, ABCZ)	71.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00
1.2.3- Combustível/Lubrificante	62.000,00	347.940,00											
1.2.3.1- COMBUSTÍVEL	60.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00
1.2.3.2- LUBRIFICANTE	2.000,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
1.2.4- Máquinas/Equipamentos	80.000,00	540.000,00											
1.2.4.1- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.2- MANUTENÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	40.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.2.4.3- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.4.4- SEGURO/DESPACHANTES	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.5- Manutenção de Bens de Produção	40.000,00	264.000,00											
1.2.5.1- OBRA CIVIL (casas, curral, galpão, armazém, estrada)	10.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.5.2- CERCAS/PORTEIRAS/COCHO (arame/mob)	18.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.2.5.3- MADEIRA (lascas e tábuas)	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.4- RECUPERAÇÃO/RENOVAÇÃO PASTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.5- AGUADA, AQUÍFEROS e BEBEDOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.6- PREVENÇÃO e CONTROLE DE ERROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.7- MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS e IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.8- MANUTENÇÃO ELÉTRICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.9- MATERIAL DE USO e CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.10- OUTRAS DESPESAS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.6- Frete	10.000,00	60.000,00											
1.2.6.1- FRETE - GADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.6.2- FRETE - OUTROS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



1.2.7- Controle de Rebanho	10.000,00	143.500,00										
1.2.7.1- SAL MINERAL/PROTEICO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.7.2- RAÇÃO EQUINO	6.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.7.3- RAÇÃO BOVINO	2.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1.2.7.5- VACINAS E MEDICAMENTOS (aftosa, clost, brucelose, vermfugo)	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.7.6- MATERIAL SELARIA E BAIÁ	1.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1.2.7.7- RASTREABILIDADE	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.8- Operações Agrícolas	50.000,00	977.650,00	857.650,00									
1.2.8.1- DEFENSIVOS E PASTAGENS (+ aplicação)	50.000,00	670.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00
1.2.8.2- ADUBO E CALCÁRIO	0,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00
1.2.8.3- ROÇADA E PLANTIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.4- SEMENTES	0,00	240.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.9- Impostos e Taxas	41.547,87	390.962,20	377.912,20	367.912,20								
1.2.9.1- FACS/FETHAB/FEFA/TACIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.2- GTA/ICMS/GUIA FLORESTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.3- OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.4- FUNRURAL/INPI/ITR/DNPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.5- ITR	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.2.9.8- IPTU AMAZÉM	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.2.9.9- ISS FERRARI	14.962,50	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
1.2.9.10- PARCELAMENTO IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.000,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.11- PARCELAMENTO RJ PGFN+PGE	23.585,37	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20
1.2.10- Recria	0,00	248,00										
1.2.10.1- SEMEN	0,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00
1.2.10.2- INSEMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11- Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11.1-OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	758.115,13	2.843.603,80	2.758.984,80	2.768.984,80								
2- MOVIMENTAÇÃO NÃO OPERACIONAL												
2.1- Receitas não Operacionais	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00								
2.1.2- DVPP'S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- VENDA DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4- MADEIRA (PMF)	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5- OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6- CRÉDITO PIS/COFINS SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesarugustoi@hotmail.com



2.1.7- APORTE/EMPRESTIMO DE ACIONISTAS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8- OBTENÇÃO EMPRÉSTIMO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Despesas não Operacionais	312.600,00	1.163.318,88	1.010.605,15	2.121.404,18	2.121.404,18	2.121.404,18	2.028.396,62	1.563.358,83	1.563.358,83	1.563.358,83	1.563.358,83	1.563.358,83	1.563.358,83	1.302.799,02
2.2.3- FINANCIAMENTO (FINAME) - BB	150.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16- HONORÁRIOS JUNIOR GUIMARÃES (RJ)	130.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17- HONORÁRIOS ASSISTENTE JUDICIAL + PERICIA (RJ)	32.600,00	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.19- CREDORES TRABALHISTAS	0,00	244.288,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20- CREDORES GARANTIA REAL	0,00	0,00	154.956,37	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	929.738,21	774.781,84
2.2.21- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	0,00	0,00	105.603,44	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	633.620,62	528.017,19
2.2.5- CREDORES EXTRACONCURSAIS - (BCO ORIGINAL, BB e OUTROS)	0,00	372.030,23	558.045,35	558.045,35	558.045,35	558.045,35	465.037,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Investimentos	7.000,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00						
2.3.1- COMPRA DE EQUIPAMENTOS NÃO FINANCIADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2- OBRA CIVIL	6.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
2.3.3- CERCAS, PORTEIRAS E COCHOS	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
2.3.4- LASCAS E TÁBUAS	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.3.5- AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6- AQUISIÇÃO DE ÁREAS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7- PMF	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	580.400,00	-93.818,88	58.894,85	2.251.904,18	2.251.904,18	2.251.904,18	2.158.896,62	-1.693.858,83	-1.693.858,83	-1.693.858,83	-1.693.858,83	-1.693.858,83	-1.693.858,83	-1.433.299,02
CAIXA (RESULTADO) DO MÊS	1.338.515,13	2.749.784,92	2.817.879,65	517.080,62	517.080,62	517.080,62	610.088,18	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.335.685,78
CAIXA ACUMULADO	2.171.566,76	4.921.351,68	7.739.231,33	8.256.311,95	8.773.392,58	9.290.473,20	9.900.561,38	10.975.687,35	12.050.813,33	13.125.939,30	14.201.065,27	15.276.191,24	16.611.877,02	
CAIXA INICIAL ACUMULADO	833.051,63	2.171.566,76	4.921.351,68	7.739.231,33	8.256.311,95	8.773.392,58	9.290.473,20	9.900.561,38	10.975.687,35	12.050.813,33	13.125.939,30	14.201.065,27	15.276.191,24	
Gerção de caixa líquido antes de IR e parcela credores	1.488.515,13	3.441.103,80	3.636.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80
RESULTADO PERÍODO	1.338.515,13	2.749.784,92	2.817.879,65	517.080,62	517.080,62	517.080,62	610.088,18	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.075.125,97	1.335.685,78
CAIXA FINAL ACUMULADO	2.171.566,76	4.921.351,68	7.739.231,33	8.256.311,95	8.773.392,58	9.290.473,20	9.900.561,38	10.975.687,35	12.050.813,33	13.125.939,30	14.201.065,27	15.276.191,24	16.611.877,02	

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



FLUXO DE CAIXA GERAL – com conversão em Ações

OJEÇÃO DO DRE - ARCA S/A AGROPECUÁRIA													
1- MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
1.1- Receitas Operacionais	1.574.390,00	8.588.341,00	8.370.672,00										
1.1.1- Prestação de Serviços	1.075.140,00	6.564.156,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00	6.534.672,00
1.1.1.1- CONFINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2- SEMICONFINAMENTO	0,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00	142.800,00
1.1.1.3- PASTO COM SUPLEMENTO (Arrendamento)	1.075.140,00	6.421.356,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00	6.391.872,00
1.1.1.4- RAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Venda de Produtos	71.750,00	188.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1- BOIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2- VACAS (LEILÃO)	71.750,00	188.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3- NOVILHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.4- BEZERROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.5- BEZERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6- TOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.7- EQUINOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.08- MUARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Armazém	427.500,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00
1.1.3.1- VENDA PRODUTOS (soja, milho, resíduos de grãos)	0,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
1.1.3.2- TAXA RECEPÇÃO GRÃOS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.3.3- TAXA ARMAZENAGEM DE GRÃOS	427.500,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
1.1.3.4- OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.1- RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.2- REEMBOLSO SALÁRIO VAQUEIROS (SEGALA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.3- OUTROS RECEBIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.4-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Despesas Operacionais	816.274,87	5.744.737,20	5.611.687,20	5.601.687,20									
1.2.1- RH/Serviços	314.927,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00	1.648.637,00
1.2.1.1- FOLHA, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES, ADIANTAMENTOS	208.713,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00	904.423,00
1.2.1.2- ENCARGOS FGTS	16.098,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00	105.888,00
1.2.1.3- ENCARGOS INSS	31.480,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00	69.758,00
1.2.1.4- PRÓ-LABORE	14.140,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00	153.080,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesarugustoi@hotmail.com



1.2.1.5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.1.6- SEGURANÇA TRABALHO, EPI, CURSOS e TREINAMENTOS	6.000,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00	207.600,00
1.2.1.7- ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL	8.648,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.1.8- ALELO + REFEIÇÃO	17.648,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00	51.888,00
1.2.2- Despesas Administrativas	207.800,00	1.371.800,00											
1.2.2.1- ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA	55.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
1.2.2.2- ALUGUELO/CONDÔMÍNIO	8.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.2.3- COMUNICAÇÃO, VIGILÂNCIA, SOFTWARE e INFORMÁTICA	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.2.4- DESPESAS GERAIS (Jardimagem, Limpeza, Conservação, sede)	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.5- VIAGENS E ESTADIAS	20.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1.2.2.6- MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.2.7- COPA, COZINHA e REFEITÓRIO	12.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.2.8- DESPESAS CARTÓRIO, LEGAIS, JUDICIAIS e PUBLICAÇÕES	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.2.2.9- CORREIOS e MALOTES	4.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
1.2.2.10- DESPESAS BANCÁRIAS	4.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.2.11- DEDETIIZAÇÃO e OUTRAS DESPESAS + (CAIXINHA CNP)	3.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.2.2.12- HONORÁRIOS (Consultoria, Advogados, Comissões, ABCZ)	71.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00	428.400,00
1.2.3- Combustível/Lubrificante	62.000,00	347.940,00											
1.2.3.1- COMBUSTÍVEL	60.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00
1.2.3.2- LUBRIFICANTE	2.000,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
1.2.4- Máquinas/Equipamentos	80.000,00	540.000,00											
1.2.4.1- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.2.4.2- MANUTENÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS	40.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.2.4.3- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.4.4- SEGURO/DESPACHANTES	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.5- Manutenção de Bens de Produção	40.000,00	264.000,00											
1.2.5.1- OBRA CIVIL (casas, curral, galpão, armazém, estrada)	10.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1.2.5.2- CERCAS/PORTEIRAS/COCHO (arame/mob)	18.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.2.5.3- MADEIRA (lascas e tábuas)	2.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.4- RECUPERAÇÃO/RENOVAÇÃO PASTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.5- AGUADA, AÇÚDES e BEBEDOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.6- PREVENÇÃO e CONTROLE de EROSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.7- MANUTENÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS e IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.8- MANUTENÇÃO ELÉTRICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.2.5.9- MATERIAL DE USO e CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5.10- OUTRAS DESPESAS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.2.6- Frete	10.000,00	60.000,00											
1.2.6.1- FRETE - GADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.6.2- FRETE - OUTROS	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



1.2.7- Controle de Rebanho	10.000,00	143.500,00											
1.2.7.1- SAL MINERAL/PROTEICO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.2.7.2- RAÇÃO EQUINO	6.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.2.7.3- RAÇÃO BOVINO	2.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1.2.7.5- VACINAS E MEDICAMENTOS (aftosa, clost, brucelose, vermifugo)	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.7.6- MATERIAL SELARIA E BAIA	1.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1.2.7.7- RASTREABILIDADE	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.2.8- Operações Agrícolas	50.000,00	977.650,00	857.650,00										
1.2.8.1- DEFENSIVOS E PASTAGENS (+ aplicação)	50.000,00	670.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00	570.600,00
1.2.8.2- ADUBO E CALCÁRIO	0,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00	67.050,00
1.2.8.3- ROÇADA E PLANTIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.4- SEMENTES	0,00	240.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.9- Impostos e Taxas	41.547,87	390.962,20	377.912,20	367.912,20									
1.2.9.1- FAC'S/FETHAB/FEFA/TACIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.2- GTA/ICMS/GUIA FLORESTAL	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.3- OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.4- FUNRURAL/INPI/ITR/DNPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.5- ITR	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.2.9.8- IPTU AMAZÉM	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.2.9.9- ISS FERRARI	14.962,50	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
1.2.9.10- PARCELAMENTO IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.000,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.9.11- PARCELAMENTO RJ PGFN+PGE	23.585,37	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20	141.512,20
1.2.10- Recria	0,00	248,00											
1.2.10.1- SEMEN	0,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00
1.2.10.2- INSEMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11- Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.11.1- OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	758.115,13	2.843.603,80	2.758.984,80	2.768.984,80									
2- MOVIMENTAÇÃO NÃO OPERACIONAL													
2.1- Receitas não Operacionais	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00									
2.1.2- DVFF'S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- VENDA DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4- MADEIRA (PMF)	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5- OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6- CRÉDITO PIS/COFINS SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesarugustoi@hotmail.com



2.1.7- APORTE/EMPRESTIMO DE ACIONISTAS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8- OBTENÇÃO EMPRÉSTIMO TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Despesas não Operacionais	312.600,00	1.163.318,88	750.045,35	558.045,35	558.045,35	558.045,35	465.037,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- FINANCIAMENTO (FINAME) - BB	150.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16- HONORÁRIOS JUNIOR GUIMARÃES (RJ)	130.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17- HONORÁRIOS ASSISTENTE JUDICIAL + PERICIA (RI)	32.600,00	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.19- CREDITORES TRABALHISTAS	0,00	244.288,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20- CREDITORES GARANTIA REAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.21- CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.24- OUTROS CREDITORES EXTRAJUDICIAIS	0,00	372.030,23	558.045,35	558.045,35	558.045,35	558.045,35	465.037,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Investimentos	7.000,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00
2.3.1- COMPRA DE EQUIPAMENTOS NÃO FINANCIADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2- OBRA CIVIL	6.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
2.3.3- CERCAS, PORTEIRAS E COCHOS	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
2.3.4- LASCAS E TÁBUAS	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.3.5- AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6- AQUISIÇÃO DE ÁREAS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7- PMF	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	580.400,00	-93.818,88	219.454,65	-688.545,35	-688.545,35	-688.545,35	-595.537,79	-130.500,00	-130.500,00	-130.500,00	-130.500,00	-130.500,00	-130.500,00
CAIXA (RESULTADO) DO MÊS	1.338.515,13	2.749.784,92	3.078.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.173.447,01	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80
CAIXA ACUMULADO	2.171.566,76	2.749.784,92	3.078.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.173.447,01	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80
CAIXA INICIAL ACUMULADO	833.051,63	2.171.566,76	4.921.351,68	7.999.791,14	10.080.230,59	12.160.670,04	14.241.109,49	16.414.556,50	19.053.041,30	21.691.526,10	24.330.010,90	26.968.495,70	29.606.980,50
Geração de caixa líquido antes de IR e parcela credores	1.488.515,13	3.441.103,80	3.636.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80
RESULTADO PERÍODO	1.338.515,13	2.749.784,92	3.078.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.080.439,45	2.173.447,01	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80	2.638.484,80
CAIXA FINAL ACUMULADO	2.171.566,76	4.921.351,68	7.999.791,14	10.080.230,59	12.160.670,04	14.241.109,49	16.414.556,50	19.053.041,30	21.691.526,10	24.330.010,90	26.968.495,70	29.606.980,50	32.245.465,30

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



6. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Entre os valor do passivo não sujeitos a Recuperação Judicial, está o Passivo Tributário, na ARCA S/A AGROPECUÁRIA, esse montante é composto da seguinte forma:

Títulos	Valores que não sujeitos a RJ
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (FGTS e INSS)	R\$ 109.514,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.016,08
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS SRF/PGFN	R\$ 429.867,23
PASSIVOS CONTINGENTES - RISCOS FISCAIS	R\$ 978.238,81
Soma	R\$ 1.524.636,77

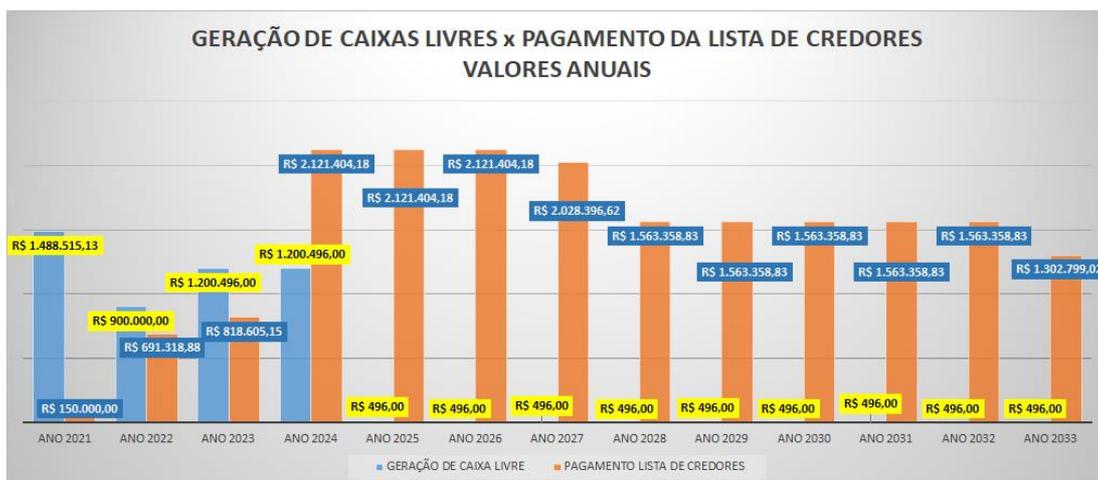
- Os credores tributários receberão o valor integral em 120 meses a partir de novembro 2021.

7. CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

O Plano de Recuperação Judicial da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA demonstra claramente um crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, o que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da empresa comprova a sua viabilidade econômica e financeira.

Alternativa “A”

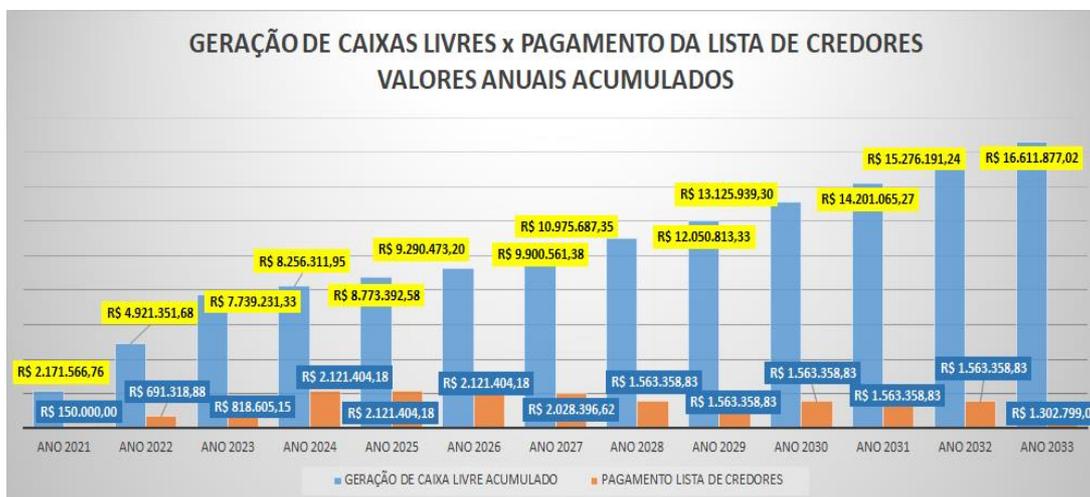


Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

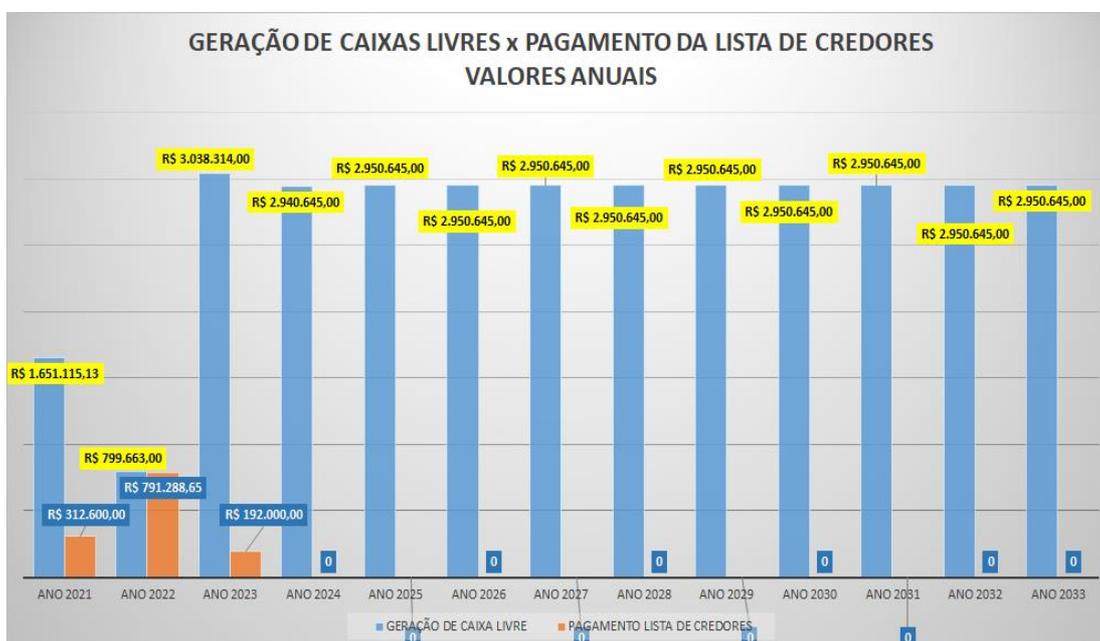
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



Alternativa "A"



Alternativa "B"



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000

Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com

Alternativa "B"



Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com



8. CONCLUSÃO

O trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, ora, recuperanda e objeto deste Laudo técnico, foi elaborado para o período futuro de 12 anos, a contar do mês de aprovação do Plano de Recuperação, projeções essas elaboradas com o acompanhamento e a responsabilidade da administração da empresa.

Nossa missão, como consultor técnico foi a de expressar uma opinião sobre a viabilidade econômica e financeira da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial, em nossa avaliação, tem viabilidade econômico-financeira, uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que a empresa possui:

- a capacidade de geração de Lucro
- a capacidade de geração Margem Operacional de Caixa Positiva;
- a capacidade de geração de Saldos Positivos de Caixa.

Ainda no sentido conclusivo, com base nas análises econômicas e financeiras que da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, por ocasião do seu Pedido de Recuperação Judicial, esta vinha passando por sérias dificuldades econômicas e financeiras e não possuía condições de cumprimento com suas obrigações no curto prazo.

Os índices de liquidez, de lucratividade, garantia do capital de terceiros, margem de lucros, demonstram uma situação crítica e de alerta em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros aumentou acentuadamente, prejudicando a continuidade das operações.

Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira

Com base no trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos ora realizado e diante das Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de



12 anos, a contar do mês de aprovação do Plano de Recuperação, a empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, seguindo as premissas e as propostas contidas no Plano de Recuperação Judicial, possui viabilidade econômica e financeira para honrar com a lista de Credores.

Acrescentamos que através desse plano, a recuperanda busca não somente atender aos interesses de seus Credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada, em nosso julgar, foi a melhor fórmula encontrada para permitir a continuidade da empresa no mercado e trazer atratividade aos Credores. A existência de um superávit canalizado para pagamento de dívidas demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

Tangará da Serra/MT, 16 de novembro de 2021.


Cesar Augusto Oliveira
CRC RS 043864/SO-1
Contador-Perito Judicial
CPF 234.693.230-20

Rua Júlio Martines Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000
Fones: (65) 9961-2171 – 3326-4176 • E-mail: cesaraugustoi@hotmail.com 

